

## DESPACHO

Nos termos do n.º 1, do artigo 12.º da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 113/2019, de 11 de setembro, foi emitido o despacho de qualificação de risco, datado de 30 de julho de 2021, para *“Todos os jogos oficiais de Futebol de fases finais das competições, a realizar entre Futebol Clube do Porto - Futebol SAD, Sporting Clube de Portugal - Futebol SAD, Sporting Clube de Braga - Futebol SAD, Sport Lisboa e Benfica - Futebol SAD e Vitória Sport Clube – Futebol SAD, entre si, no escalão “Sub-23” e nos escalões de formação masculinos, na qualidade de visitados ou visitantes”*, nas competições organizadas pela Federação Portuguesa de Futebol, para a época desportiva de 2021/2022.

O organizador da competição desportiva (Federação Portuguesa de Futebol), em 16 de fevereiro de 2022, sinalizou que não se confirmaram os pressupostos que determinaram a qualificação de risco elevado original, emitida para os espetáculos desportivos supracitados, solicitando que os mesmos deixassem de ser qualificados como tal. Em conformidade com o n.º 5, do artigo 12.º da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na sua atual redação, foi consultada e considerada a concordância das Forças de Segurança.

Neste enquadramento, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 92/2021, de 17 de dezembro, determina-se que **deixam de permanecer qualificados como espetáculos desportivos de risco elevado, para o período remanescente da época desportiva 2021/2022:**

*“Todos os jogos oficiais de Futebol de fases finais das competições, a realizar entre Futebol Clube do Porto - Futebol SAD, Sporting Clube de Portugal - Futebol SAD, Sporting Clube de Braga - Futebol SAD, Sport Lisboa e Benfica - Futebol SAD e Vitória Sport Clube – Futebol SAD, entre si, no escalão “Sub-23” e nos escalões de formação masculinos, na qualidade de visitados ou visitantes”.*

Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto, 04 de março de 2022

O Presidente da APCVD,